

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 011 – GCAP, datado de 10 de janeiro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo discriminada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-126 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2012/29010;

Considerando o Parecer nº. 0116/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

19ª URE: *BELÉM*

CARGO: *TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO: PSICOLOGIA*

DENISE NOBRE PONTES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 011 – GCAP, datado de 10 de janeiro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2012/29010;

Considerando o Parecer nº. 0116/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

19ª URE: *BELÉM*

CARGO: *ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

HELEN KARLA RIBEIRO RAIOL

MARCOS ROBERTO SARAIVA PINHEIRO

SHEILA CRISTINA NASCIMENTO BRASIL

KAYCEONE PANTOJA LEÃO

GLEICE ALINE RABELO BRILHANTE

MARCICLEIA MIRANDA BAHIA

CARLA DANIELLE DE SOUZA BARBOSA

EDSON FERNANDO MONTEIRO CRUZ

EVERTON ROSA DE AVIZ

MÔNICA LIMA BARBOSA

ANDREA FERREIRA DE ARAUJO

EDUARDO RIBEIRO BARATA

ANDRE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO

DIANA DIVA PREUSS

RENATO ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS

20ª URE - *REGIÃO DAS ILHAS*

CARGO: *VIGIA*

ZILDENIR FRANCISCO DE CARVALHO FILHO

MIGUEL AIRES DE MORAIS

ELISIVALDO DA SILVA DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 011 – GCAP, datado de 10 de janeiro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que o candidato abaixo discriminado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2012/29010;

Considerando o Parecer nº. 0116/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do

candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: *PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401*

20ª URE: *REGIÃO DAS ILHAS*

DISCIPLINA: *MATEMÁTICA*

WALTER JESUS DA COSTA MARTINS FILHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 009 – GCAP, datado de 10 de janeiro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo discriminada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2012/29161;

Considerando o Parecer nº. 0211/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

17ª URE: *CAPITÃO POÇO*

CARGO: *PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401*

DISCIPLINA: *MATEMÁTICA*

MOZILENE BORGES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2012/29161;

Considerando o Parecer nº. 0211/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, WILLIAN PESSOA DA MOTA JÚNIOR, do cargo de Professor – Classe I, Disciplina: Sociologia, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 040 – GCAP, datado de 7 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que o candidato abaixo discriminado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2012/64165;

Considerando o Parecer nº. 0201/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

17ª URE: *CAPITÃO POÇO*

CARGO: *MOTORISTA CNH CATEGORIA B*

PAULO ANTONIO MIRANDA GOMES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 043-GAB, datado de 9 de março de 2012, do Instituto de Metrologia do Estado do Pará -

IMETROPARÁ, constante do processo nº. 2011/510189;

Considerando que o candidato abaixo discriminado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-147 do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ não tomou posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 0280/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ.

CARGO: *ASSISTENTE DE INFORMÁTICA*

ADAM DREYTON FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-147 do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 9 de setembro de 2010;

Considerando os termos do Ofício nº. 043-GAB, datado de 09 de março de 2012, do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, constante do Processo nº. 2011/510189,

Considerando o Parecer nº. 0280/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ.

CARGO: *ASSISTENTE DE INFORMÁTICA*

ADYSON SILVA LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-155 do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27 de abril de 2010;

Considerando os termos dos Ofícios nº. 237 – Gab. Pres., de 17 de janeiro de 2012, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, constante do Processo nº. 2012/29114;

Considerando o Parecer nº. 0167/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.

CARGO: *ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

JOSE MARIO DA SILVA RODRIGUES

SUZI HOLANDA BESERRA DOS PRAZERES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 31 de maio de 2012, em gozo de férias regulamentares referentes ao exercício 2011, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular,

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício